



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 330/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 76/2025

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente a contratação da empresa IGAM Corporativo Cursos e Assessoria S/S, com o propósito de viabilizar capacitação e treinamento no que tange à Compreensão do Processo das Emendas Impositivas e dos Impedimentos de Ordem Técnica no Município, destinada às servidoras Elisiane de Jesus Stello Ziegler, titular do cargo de Técnica em Contabilidade; e Flávia Dal Molim Marodim, titular do cargo de Assessora Jurídica, esta com lotação no Gabinete do Prefeito e aquela, na Secretaria de Finanças.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.675.477/0001-16, estabelecida na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, e-mail: igam@igam.com.br, telefone (51) 3211-1527, no valor total de **R\$ 1.960,00** (Um mil novecentos e sessenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 - Secretaria de Finanças

Unidade: 01 - Manutenção da Secretaria de Finanças

Função: 4 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 2 - Apoio Administrativo

Atividade: 2.018 - Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (162)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento (1875)

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Função: 4 - Administração

Subfunção: 091 - Defesa da Ordem Jurídica

Programa: 4 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica

Atividade: 2.005 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (43)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento (2695)

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 24 de julho de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9F8-76C4-7D70-857D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO (CPF 715.XXX.XXX-34) em 25/07/2025 07:50:06
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaara.1doc.com.br/verificacao/E9F8-76C4-7D70-857D>